



# Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100  
www.guaira.sp.gov.br



186  
S

## ANEXO RP-11 REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** MUNICIPIO DE GUAIRA  
**CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRA  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº:** 09/2022  
**OBJETO:** Centro de atendimento de síndromes gripais e Covid-19  
**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 1.650.927,30  
**EXERCÍCIO:** 2022  
**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:** (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

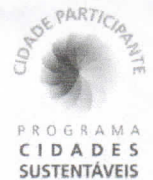
### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100  
www.guaira.sp.gov.br



187  
S

Guairá/ SP, 04 de Março de 2.022.

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

**NOME:** Antonio Manoel Da Silva Junior

**CARGO:** Prefeito

**CPF:** 057.090.808/61      **RG:** 6.362.570-2 - SSP-SP

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**NOME:** Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile

**CARGO:** Interventora

**CPF:** 186.583.678-86      **RG:** 24.248.126-7-SSP-SP

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

**NOME:** Antonio Manoel Da Silva Junior

**CARGO:** Prefeito

**CPF:** 057.090.808/61      **RG:** 6.362.570-2- SSP-SP

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

**NOME:** Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile

**CARGO:** Interventor

**CPF:** 186.583.678-86      **RG:** 24.248.126-7-SSP-SP

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.